



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

**"TORNA OBRIGATÓRIA A
PERMANÊNCIA DE AMBULÂNCIA DE
RESGATE EM CORRIDAS DE RUA NO
MUNICÍPIO DE LINHARES, COM
PROFISSIONAIS MÉDICOS DE
SAÚDE HABILITADOS"**

Art. 1º - Os responsáveis pela organização de corridas de rua no Município de Linhares deverão providenciar a presença de ambulância de resgate, com profissional de saúde habilitado durante toda a realização do evento.

Parágrafo primeiro: A função das ambulâncias será de facilitar o resgate imediato, cabendo ao organizador indicar o hospital para onde serão encaminhadas eventuais vítimas.

Parágrafo segundo: O hospital que receberá eventuais vítimas deverá ser comunicado sobre a realização do evento, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização do evento.

Art. 2º - O Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Saúde e Esportes, deverá fiscalizar o cumprimento desta lei, punindo os responsáveis em caso de descumprimento conforme abaixo:

I – Suspensão da prova até que seja viabilizada a ambulância, com os respectivos profissionais de saúde habilitados

II – Multa de R\$1.000,00 (mil reais) em caso de reincidência;

III – Multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e cancelamento da prova nos casos de não acatamento desta lei.

Parágrafo único: O valor das multas será destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Linhares

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Linhares/ES, 27 de março de 2018.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Esse projeto visa proporcionar maior segurança aos atletas profissionais e amadores que participam das corridas de rua promovidas no município de Linhares.

Temos em Linhares, diversos tipos de corridas de rua, principalmente aos finais de semana, e a grande parte é cobrada uma taxa de inscrição ou entrada para participação destes, que em parte, poderia ser revertida a garantir a segurança dos participantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nossos pares à aprovação desta iniciativa.

Linhares/ES, 27 de março de 2018.



JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB